



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

Processo 71.225

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 11.675

Denomina "**UBS Enfermeira MARIA FERNANDA CORRÊA DE LIMA**" a Unidade Básica de Saúde do Jardim São Camilo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 02 de dezembro de 2014 o Plenário aprovou:

Art. 1º - É denominada "UBS Enfermeira Maria Fernanda Corrêa de Lima" a Unidade Básica de Saúde situada na Rua Pedro Ravanhani, nº 298, Jardim São Camilo, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de dezembro de dois mil e catorze (02/12/2014).

GERSON SARTORI
Presidente